



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 497 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 335, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas nas unidades de saúde contendo o nome do médico, especialidade, dias e horários de atendimento e quantidade de vagas disponíveis.
2. A presente Indicação visa sugerir ao Executivo que as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) realizem uma afixação, em local visível ao público, placas ou cartazes informativos com os seguintes dados:

- a) Nome completo do(s) médico(s) responsável(is) pelo atendimento;
- b) Especialidade médica de cada profissional;
- c) Dias e horários em que os atendimentos ocorrerão;
- d) Quantidade de vagas de consulta disponíveis.

3. Essa medida tem por objetivo garantir mais transparência ao sistema público de saúde, além de facilitar o acesso do cidadão à informação, evitando cívidas, aglomerações desnecessárias e contribuindo para a organização e fiscalização dos serviços prestados.

4. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, que fortalece a confiança entre profissionais e usuários e assegura um direito básico da população: o direito à informação clara e acessível sobre os serviços públicos que utiliza.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente